



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
<b>AUTOR: VEREADOR SUBTENENTE SUCHI</b>		

**INDICAÇÃO Nº 68 /2020**

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito a construção de um refeitório (sendo necessário que seja feita a planta), com a capacidade para 600 alunos, para a escola Municipal de Ensino Fundamental Vilma Vieira.

**JUSTIFICATIVA:**

É necessária a construção de refeitório na referida escola, que até o momento não possui um espaço adequado para que as crianças realizem suas refeições diárias, tornando difícil a organização no período do lanche, pois se espalham pelo pátio e não fazem a refeição corretamente. O refeitório tem o objetivo de proporcionar um ambiente com higiene, mesas e cadeiras gerando conforto e bem estar para os alunos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	
Gabinete do Prefeito	
Protocolo nº	58180
Recebido	04/08/2020
Ass.	04/08/2020

Câmara de Vereadores, 03 de Agosto de 2020.

**Subtenente Suchi  
Vereador**